



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL N° 1385/2021, 16 DE DEZEMBRO 2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO  
DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Posto de Saúde NEUZA DE SOUZA RÚBIO**, o posto de saúde da Comunidade do São Domingos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 16 de dezembro de 2021

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 16 / 12 / 2021  
Art. 86 Lei Orgânica  
Ester  
Visto